

## POR QUE FOI REALIZADA ESTA AUDITORIA

A materialidade do gasto com terceirização é significativa. O informativo Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça, ressalta que o Superior Tribunal de Justiça teve um gasto em 2020 com serviços terceirizados superior a cento e quinze milhões de reais. Nesse sentido essa auditoria teve especial importância com vistas a avaliar a racionalização do processo de planejamento verificando se os instrumentos formais necessários para a realização das contratações estavam de acordo com os normativos vigentes e se contribuiriam para uma gestão eficiente de recursos de maneira a evitar prejuízos a Administração propiciando, dessa forma, a boa e regular gestão dos recursos públicos.

## O QUE A AUD-STJ RECOMENDA

1. Avaliar as oportunidades de se divulgar os achados positivos na internet, junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ e demais partes interessadas que considerar pertinente;
2. Considerar a elaboração dos estudos técnicos preliminares como atividade crítica, indicar unidade responsável por avaliar e orientar a elaboração dos estudos técnicos preliminares e incluir toda a atividade de apoio técnico contábil que os contadores vêm prestando aos gestores nas diversas fases do processo de contratação;
3. Avaliar a viabilidade de se desenvolver ou aprimorar, com suporte da TI um sistema que permita integrar a elaboração dos estudos técnicos preliminares ao e-pro e emitir relatórios para os gestores sobre ocorrências das contratações vigências e acompanhamento dos contratos;

## AUDITORIA DE CONFORMIDADE BASEADA EM RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO STJ

### O QUE A AUDITORIA CONSTATOU?

Os resultados obtidos com o presente trabalho permitiram concluir que a Administração tem atuado fortemente nos últimos períodos para implantar nos processos de contratação os princípios previstos nos normativos vigentes sendo inclusive observado por esta Auditoria exemplos de boas práticas que serão destacadas a seguir, contudo, foram observadas ainda oportunidades de melhoria que também serão relatadas nos tópicos abaixo:

#### **Boa prática identificada na disponibilização de informações e no desenvolvimento e utilização de ferramentas que aprimoram a composição de custos e a obtenção e avaliação de preços de mercado.**

Identificou-se a existência de uma planilha modelo que simplifica e facilita o processo de composição de custos e preços. Verificou-se ainda um Painel de Contratações que possibilita uma maior e melhor integração e interação dos dados pertinentes aos contratos e congêneres. Identificou-se por fim, a existência de uma Planilha de Avaliação de Preços de Mercado que auxilia o gestor no lançamento das informações das pesquisas de preços e possibilita a análise rápida e precisa da identificação do custo estimado da contratação e a manutenção de preços exequíveis para viabilizar a disputa do certame.

#### **Oportunidade de melhoria no processo de elaboração dos estudos técnicos preliminares.**

Observou-se que os estudos técnicos preliminares estão sendo elaborados fora da ordem cronológica estabelecida pela norma.

#### **Oportunidade de melhoria na utilização de um sistema para informar as ocorrências das contratações anteriores.**

Observou-se que não existe um sistema para registrar as ocorrências anteriores, que possa se consolidar como base de dados e emitir relatórios confiáveis acerca dos eventuais problemas ocorridos nas fases de planejamento, de licitação e de execução do contrato anterior.

#### **Oportunidade de melhoria no processo de capacitação prática em gestão de riscos.**

Verificou-se a necessidade de continuidade do processo de capacitação prática dos gestores.

#### **Oportunidade e melhoria na atualização e no monitoramento nas fases de planejamento, seleção de fornecedor e gestão dos contratos.**

Observou-se que o plano de riscos juntado aos processos de contratação, de modo geral, não apresenta informação sobre a atualização nas fases de seleção de fornecedor e gestão do contrato, nem sobre o monitoramento.

## SUMARIO EXECUTIVO

4. Orientar os gestores da necessidade de capacitação prática sobre o plano de Riscos;

5. Orientar os gestores na fase de seleção de fornecedores e de gestão dos contratos, verificação da atualização do plano de riscos e do monitoramento nos check lists utilizados;

6. Atualizar o mapeamento do processo de aquisição e contratação de bens e serviços das atividades efetivamente desenvolvidas pelos gestores do processo de contratação;

7. Orientar no âmbito do e-pro os gestores responsáveis que elaborem justificativas quando for exigida experiência profissional superior a 6 meses;

8. Adotar providências para inserir nos normativos internos, no portal de compras e e-Pro orientações para nortear os gestores que precisam elaborar e formalizar o credenciamento e aprimorar o fluxo do processo de instrução, análise e revisão dos editais e termos de credenciamento do Pró-Ser

### **Oportunidade de melhoria em relação às justificativas que fundamentem a exigência de comprovação de experiência profissional acima de 6 meses**

Constatou-se, inexistência de justificativas adequadas quando da exigência de comprovação de experiência profissional superior a 6 meses

### **Oportunidade de melhoria na institucionalização de sistema para o acompanhamento da vigência contratual.**

Constatou-se que, embora a área de gestão de contratos responsável pelo acompanhamento da vigência utiliza uma planilha Excel que permite verificar quais contratos estão se aproximando da prorrogação e requerem a adoção de providências, não existe um sistema institucionalizado pelo Tribunal para o efetivo controle e acompanhamento da vigência dos contratos e, por conseguinte, das prorrogações.

### **Oportunidade de melhoria na institucionalização das atividades de apoio técnico que os contadores veem prestando aos gestores do STJ.**

Observou-se que na prática a SGCON, por intermédio dos contadores, vem prestando apoio técnico aos gestores além do que foi estabelecido no Manual de Organização do STJ.

### **Oportunidade de melhoria na atualização do mapeamento do processo de aquisição e contratação do Tribunal.**

Constatou-se que as atividades de apoio técnico contábil prestado aos gestores também não se encontram devidamente contempladas no mapeamento do processo de aquisição e contratação de bens e serviços, que está institucionalizado na intranet. Além disso observou-se a necessidade de atualização do mapeamento do processo de contratação do Tribunal das áreas envolvidas.

### **Oportunidade de melhoria com a disponibilização de Informações e de orientações no e-Pro e no Portal de Compras e normativos internos do STJ sobre o tema credenciamento**

Observou-se na instrução processual do Edital 02/2008 (Credenciamentos em geral) – 13863/2016; Edital 01/2014 (operadoras) – 17313/2015; Edital 01/2012 (transporte aeromédico) – 20348/2016, na fase do Planejamento do Termo de Credenciamento, a ausência dos Estudos Técnicos Preliminares e do Plano de Riscos e do Termo de Referência no Edital 02/2008. Ato contínuo, em análise ao sistema e-Pro, verificou-se que no modelo de TR/PB disponibilizado para credenciamento as informações contidas são apenas títulos, sem orientações.

### **Oportunidade de melhoria no aprimoramento do fluxo do processo de trabalho quanto à revisão e conferência dos termos de referência e das minutas de edital de credenciamento do Pro-ser**

Observou-se da análise dos processos 13863/2016; 17313/2015; 20348/2016, que os editais e termos de referência dos credenciamentos do Pró-Ser são elaborados pela Coordenadoria de Benefícios com assistência da Seção de Gestão de Contratos e Normas do Pró-Ser e não são encaminhados à SAD para fins de avaliação e orientação quanto à sua instrução. Somente são encaminhados quanto à autorização do Diretor-Geral e a CPL para publicação.